

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/08/2024

Presidente

INDICAÇÃO Nº 376 / 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, **OBJETIVANDO SOLICITA INSTITUI O PRÊMIO PROFESSOR EXCELÊNCIA DO ANO NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA:

A Educação é a base do processo de transformação de uma sociedade, eixo fundamental na formação do ser social. A indicação se faz justa e necessária para reconhecer os professores por seus méritos e relevantes serviços prestados à educação no município de marechal Deodoro. O Professor Excelência do Ano será escolhido entre professores de cada unidade de ensino do Sistema Municipal de Educação, de acordo com os requisitos de empenho na função, dedicação em sala de aula, sem faltas no ano letivo e/ou faltas justificadas e participações extracurriculares.

Marechal Deodoro – AL, 06 de agosto de 2024.

VEREADOR JOSÉ GENILDO DA SILVA
(GENILDO SILVA)



Gabinete do vereador Genildo Silva

Rua Tavares Bastos- Centro – Marechal Deodoro – Alagoas